**ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 25/01/2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o Projeto de Lei 06/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o lançamento do IPTU por uma única vez nos casos que especifica, foi manifestado o pedido de visto pela vereadora Simone Ap. Galiani Siena, sendo acatado pelo plenário e, portanto, retirado da pauta para pedido de esclarecimento ao executivo municipal. Lido o Projeto de Lei nº 07/2021**,** que autoriza o Município de Guatapará a doar alimentos da merenda escolar que estiverem próximos do vencimento na forma que especifica, foi por todos aprovado. Sem mais a tratar, às vinte e quarenta horas foi encerrada a sessão, eu, Joel Laurentino do Prado, lavrei a presente, a qual assina com os demais.